



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Informação nº: 239/2023/SEA/GEIMP

Florianópolis, data conforme assinatura digital.

Processo: SCC 12210/2023.
Referência: Indicação 908/2023 da
ALESC, sugerindo o aproveitamento
de servidores do Porto de São
Francisco do Sul.

Senhora Diretora,

A Diretoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) encaminha cópia da Indicação nº 908/2023, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, no qual sugere o aproveitamento de servidores que estejam disponíveis no órgão de origem para os demais órgãos do Estado, para análise e manifestação.

Os termos da Indicação são os seguintes:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Matheus Cadorin, sugerindo ao Governador do Estado o aproveitamento de servidores que estejam disponíveis no Órgão de origem e dessa forma promovendo novamente a transferência definitiva dos servidores nos termos do § 7º do art. 2 da Lei Complementar n. 707/2017 para os demais órgão do Estado.

Os servidores a que se refere a Indicação 908/2023 são os lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE, oriundos da extinta Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS, conforme previsão contida no art. 2º, da Lei Complementar nº 707, de 2017, vejamos:

Art. 2º Os cargos constantes do Anexo III-M da Lei Complementar nº 676, de 12 de julho de 2016, ocupados por servidores efetivos lotados na extinta APSFS, bem como os cargos de Agente de Guarda Portuária que vierem a ser ocupados em decorrência do Edital de Concurso Público APSFS nº 001/2014, serão redistribuídos para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE) e incluídos no Anexo III-I da Lei Complementar nº 676, de 2016, o qual passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

Assim como houve previsão legal para redistribuição dos servidores para a SIE, mantendo o exercício na SCPAR Porto de São Francisco do Sul, nosso entendimento é que qualquer outra movimentação definitiva para órgão diverso depende de novo amparo legal.

Era o que tínhamos a informar, sugerindo retornar os autos à SCC/DIAL, para conhecimento e manifestação à ALESC.

Contudo, à consideração superior.

(assinado digitalmente)

ADRIANA GAVA MENEZES DE ALBUQUERQUE

Gerente de Ingresso e Movimentação de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se ao Secretário da Administração

(assinado digitalmente)

TANIA REGINA HAMES

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.

Encaminhe-se à SCC/DIAL, na forma instruída.

(assinado digitalmente)

MOISÉS DIERSMANN

Secretário da Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2909/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0908/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorn, encaminho a Informação nº 239/2023/SEA/GEIMP, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito do aproveitamento de servidores que estejam disponíveis no órgão de origem para os demais órgãos do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M8SB1H43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 22/09/2023 às 15:43:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjEwXzEyMjI0XzIwMjNfTTThTQjFINDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012210/2023** e o código **M8SB1H43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.